



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

CASA EURICLES SOTERO DE SOUZA

Ementa: Altera a Lei Municipal nº 240 de maio de 2023, para aumento na quantidade de cargos de provimento em comissão, já existentes, na Estrutura Organizacional e Administrativa do Poder Legislativo do Município de Primavera/PE e dá outras providências.

10'47
05 02 25

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA**, Estado de Pernambuco, através dos poderes e atribuições conferidos pelo artigo 31, inciso III do Regimento Interno, combinados com o artigo 26, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e com o artigo 37, inciso X da Constituição Federal, faz saber que a Câmara de Vereadores, aprovou em plenário o Projeto de Lei do Legislativo nº 001/2025 e sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Municipal nº 240 de maio de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

III – 03 (três) cargos de Assessor Administrativo, símbolo CC-1" (NR)

Art. 2º O Anexo I – Vencimentos dos Cargos de Provimento Comissionado da Lei Municipal nº 240 de maio de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO I

Vencimentos dos Cargos de Provimento Comissionado

Quantidade	Cargo Efetivo	Nível	Vencimento
01	Assistente de Presidente	CC-1	R\$ 2.090,91
01	Coordenador de Controle Interno	CC-1	R\$ 2.090,91
03	Assessor Administrativo	CC-1	R\$ 2.090,91
09	Assessor Parlamentar	CC-2	R\$ 1.760,00
01	Procurador Geral	CC-3	R\$ 3.850,00

(NR)

Art. 3º Os demais artigos permanecem inalterados.

Câmara Municipal de Primavera



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

CASA EURICLES SOTERO DE SOUZA

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Primavera, Plenário da Câmara, 03 de fevereiro de 2025.

Antônio Olegário Filho
Antônio Olegário Filho
Vereador Presidente da Câmara

Severino Ramos da Silva
Severino Ramos da Silva
Vereador Vice-Presidente da Câmara

Alberto Rodrigo Ferreira
Alberto Rodrigo Ferreira
Vereador 1º Secretário

Cláudia Maria de Lima
Cláudia Maria de Lima
Vereadora 2º Secretária

PRIMAVERA

“Câmara Municipal de Primavera”